

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....

AVISO .....



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0246/2023**

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0246/2023, celebrado com a empresa A DE B. DANTAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.981.633/0001-89, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acréscimo do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 15% (quinze por cento), com fulcro no Art. 65, I, b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Itapicuru, Bahia, 10/05/2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal. Itapicuru/BA.



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024**

Processo Administrativo: 040/2024. Contrato 081/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: RITA DE CASSIA BARRETO OLIVEIRA BORGES. CPF: 341.923.795-20  
Objeto: Locação de imóvel, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 017, CEP: 48475-000, Bairro: Centro, destinado ao funcionamento eficaz do Conselho Tutelar para garantir o bem-estar das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. Assegurando espaço de referência no atendimento, aconselhamento de pais ou responsáveis para promover a execução de suas decisões..  
Vigência: 08/05/2024 A 31/12/2024. Valor: R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.